



Ofício nº 062/2024- CMSFX.

São Félix do Xingu, 25 de janeiro de 2024.

A Exma. Sra.
Adriana Neves Torres
Presidente da CMSFX
NESTA

Assunto: Solicitação Para Abertura de Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade

Presidente,

Na condição de Diretora Administrativa, venho solicitar autorização para abertura de processo administrativo para contratação direta na modalidade: **Inexigibilidade de Licitação**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES SERVIDORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. TEMAS DO CURSO: PRATICA DO PROCESSO LEGISLATIVO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Capacitação, constata-se tratar de empresa/profissional possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta um vasto desempenho na área de Capacitação a Administração Pública, Prefeituras e Câmaras Municipais, para executar com confiabilidade os serviços de Capacitação aos servidores da Câmara Municipal. Contratação de profissional de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contendo, os relevantes interesse da Câmara Municipal.

Diante do exposto sugerimos a V. Sa. de verificar a possibilidade de contratação da referida empresa, através da modalidade inexigibilidade, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, empresa: **O INSTITUTO**

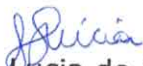


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



PEDAGOGICO DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº
04.495.315.0001/08, com sede no ST, Quadra 5, LOTE 5, Sala 108, Asa Sul,
Brasília/DF, CEP: 70.070.050.

Nestes termos aguarda providências


Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa